

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025**

Requer ao Poder Executivo a realização de fiscalização sobre o comércio ambulante e a exposição de mercadorias nas calçadas do centro da cidade, com a apresentação de relatório sobre as medidas de ordenamento urbano e ações preventivas da Vigilância Sanitária.

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção ao seu dever de fiscalização e à necessidade de garantir o ordenamento urbano e a livre circulação de pedestres, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que, após aprovação do douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Uruguaiana, que determine à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Inovação, à Secretaria de Saúde através do Setor de Vigilância Sanitária e a Secretaria da Fazenda, solicitando:

1. Que determine a realização de fiscalização quanto ao avanço de vendedores ambulantes sobre as calçadas no centro da cidade, especificamente nas quadras da rua Duque de Caxias, entre as ruas Bento Martins e Monte Caseros, garantindo o cumprimento das normas de uso do passeio público;
2. Fiscalize a colocação de mercadorias, por lojistas, nas calçadas, impedindo o trânsito adequado dos pedestres;
3. Que a vigilância sanitária informe as medidas preventivas em relação aos produtos alimentícios vendidos por ambulantes;
4. Que seja apresentado relatório contendo as medidas de ordenamento previstas e/ou em execução, bem como as ações de apoio aos trabalhadores ambulantes e lojistas para adequação às regras vigentes;

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS

E-mail: [stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br)

Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240



**GABINETE DA VEREADORA  
STELLA LUZARDO ALVES**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa assegurar o ordenamento do espaço público, a segurança sanitária e a livre circulação de pedestres no centro da cidade, especialmente nas quadras da Rua Duque de Caxias, entre as ruas Bento Martins e Monte Caseros, região de intenso fluxo de pessoas e veículos.

O avanço de vendedores ambulantes sobre as calçadas, bem como a colocação irregular de mercadorias por lojistas, tem provocado dificuldades para a mobilidade urbana, colocando em risco a acessibilidade de pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, e comprometendo o direito de ir e vir da população.

Além disso, a comercialização de produtos alimentícios em via pública requer fiscalização sanitária rigorosa, a fim de prevenir riscos à saúde da coletividade, garantir o cumprimento das normas de higiene e assegurar a procedência adequada dos produtos.

Por fim, o relatório solicitado contribuirá para o acompanhamento das medidas de ordenamento urbano e para a promoção de diálogo entre Poder Público, trabalhadores ambulantes e comerciantes, buscando soluções que conciliem o direito ao trabalho com a preservação do passeio público e a segurança dos transeuntes.

Uruguaiana, 29 de setembro de 2025.

**Vereadora Stella Luzardo  
Bancada União Brasil**

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS  
E-mail: [stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br)  
Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E81-E2E5-5FF1-9FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 29/09/2025 13:02:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/7E81-E2E5-5FF1-9FD8>